PORTARIA N.º 604/2023

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 591, DE 27 DE ABRIL DE 2023, QUE DEFERE AFASTAMENTO DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, no exercício de suas atribuições legais, considerando a documentação apresentada por Vereador para fins de manutenção de sua licença, em consonância com osarts. 3º, X, e 13, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

- **Art. 1º** Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº. 591, de 27 de abril de 2023 para fins de manutenção doafastamento por motivo de licença para tratamento de Saúde do Vereador MAURÍCIO DE ALMEIDA AGUIAR, enquanto perdurar o Benefício Previdenciário de auxílio por incapacidade temporária.
- **Art. 2º** Fica prorrogado o mandato, em condição de suplência ao Vereador licenciado, do Vereador JARMAS DE ALMEIDA LEITE (Partido Progressista).
- **Art. 3º** EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de agosto de 2023.

São José do Calçado, 29 de agosto de 2023.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado